



Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 133/2023- Quarta-Feira, 05 de julho de 2023-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 074/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** 90 (noventa) dias de "**Licença Prêmio**" correspondente ao período averbado entre 20 de fevereiro de 2002 e 20 de fevereiro de 2012; a servidora **SOCORRO MARIA RAMOS**, mat. nº 406, Supervisora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 03 de julho de 2023 e término em 30 setembro de 2023.

Art. 2º - **Conceder** 90 (noventa) dias de "**Licença Prêmio**" correspondente ao período averbado entre 30 de maio de 2011 e 30 de maio de 2021; a servidora **MARLUCE CÂNDIDO DA SILVA**, mat. nº 673, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 03 de julho de 2023 e término em 30 setembro de 2023.

Art. 3º - **Conceder** 90 (noventa) dias de "**Licença Prêmio**" correspondente ao período averbado entre 21 de julho de 2006 e 21 de julho de 2016; a servidora **IRISMAR GRANGEIRO DA SILVA**, mat. nº 1088, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 03 de julho de 2023 e término em 30 setembro de 2023.

Art. 4º - **Conceder** 90 (noventa) dias de "**Licença Prêmio**" correspondente ao período averbado entre 10 de março de 2010 e 10 de março de 2020; a servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, mat. nº 184, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 03 de julho de 2023 e término em 30 setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional